



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260226033748**, intitulada **PORTARIA N° 0004/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SRA. MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS GALVÍNCIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 26/02/2026 15:38 | **Autorização:** 26/02/2026 15:38 | **Circulação:** 26/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02355-A, 26/02/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Municipal nº 025/2005 e no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, resolve conceder aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Maria das Vitórias dos Santos Galvínio, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 00288-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A presente portaria é retificadora e torna sem efeito as portarias nº 011/2022, nº 026/2025 e nº 0056/2025, entrando em vigor na data de sua publicação, em 26 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260226033748&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 20:15